

PORTARIA N.º 028 /98

Concede Gratificação Licenciatura Plena à
servidora **EFIGÊNIA MARIA DE JESUS**.

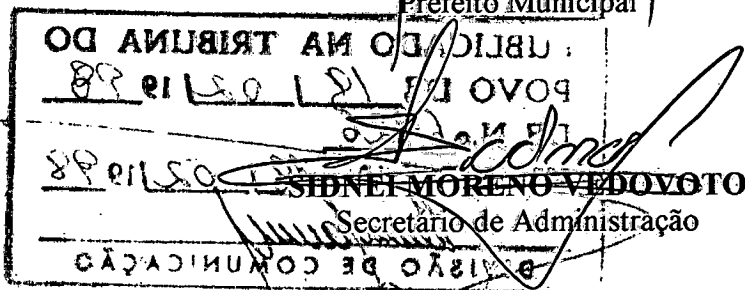
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

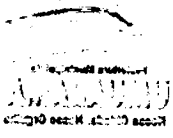
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **EFIGÊNIA MARIA DE JESUS**,
portadora da Cédula de Identidade n.º 1.160.858-SSP/PR., na função de Professora,
lotada na Secretaria de Educação – Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 50
% (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo n.º
7535/97, em consonância às disposições da Cláusula Trigesima do Acordo Coletivo de
Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos
Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 1998.

FAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 028 198

Concede Certificação Licenciatura Plena a
servidora **ERIGÊNIA MARIA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder a servidora **ERIGÊNIA MARIA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.60.858-229-PR, na função de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau o percentual de 20% (vinte por cento) de Certificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 753.97, em conformância às disposições da Cláusula Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho, etc. do artigo 339, inciso II da Lei Complementar nº 018/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 1998.

MUNICÍPIO de 13 de fevereiro de 1998.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

Publicado na TRIBUNA DO
POVO DE 18/02/1998
DE N.º 6926
UMUARAMA, 18/02/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO